PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 013/2011

Demite Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e conforme prevê o Artigo nº. 129 – inciso II da Lei nº. 032/2001, de 25.10.2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a partir desta data, o servidor público municipal, **Sr. Renato Borges de Souza**, matrícula nº. 3123, por abandono do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde de Família Frei Benjamim Capelli, no Bairro Parque das Lagoas, nesta cidade, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria Municipal nº. 194/2010, de 27.12.2010.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA.31 de janeiro de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal